



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4209 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA DE RELATOR Nº

Art. 1º Fica suprimido o art. 3º do PLL 420/21.

Justificativa

A presente emenda visa atender aos apontamentos da Procuradoria da Casa, exarados em seu parecer prévio.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 30/05/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0390550** e o código CRC **8C1BC8D4**.

Referência: Processo nº 034.00430/2021-31

SEI nº 0390550